

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 1209/18

Valinhos, 5 de dezembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n.º 251/18 que "Altera a Lei n.º 3.971, de 22 de fevereiro de 2006, que 'Institui o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil na forma que especifica" foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 4 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente

Exmo. Sr. Dr.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal Valinhos/SP

Patricia Moraes Bonci Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislatino

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br